

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Assinatura de 12 meses para uso da licença dos seguintes softwares:

AUTOCAD LT 2024, similar ou superior, para desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia civil pela **SMT e SETRAM**, em ambiente gráfico 2D, com recursos de desenho e documentação geométrica de precisão, permitindo edição e anotação rápida em interface intuitiva e personalizável;

ADOBE ACROBAT PRO 2024, similar ou superior, permitindo editar, criar, converter, revisar, assinar e alterar textos e imagens, para utilização por **SMT E SETRAM** na manipulação de arquivos PDF em geral, utilizados em diversas rotinas, especialmente no ambiente SEI e licitações;

MS PROJECT PLAN 3 2024 (pacote técnico específico, referência para este objeto), para desenvolvimento e gerenciamento dinâmico de projetos, permitindo o compartilhamento e atualização automática e conjunta de tarefas e arquivos utilizados por **SMT, SMT/DAF/DA/LICITAÇÕES e SETRAM**, possuindo ferramentas de bate-papo e acompanhamento de reuniões, entre outras.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das licenças de uso de software atenderá às necessidades de **SMT, SMT/DAF/DA/LICITAÇÕES e SETRAM, órgãos da Secretaria de Mobilidade e Trânsito**, nas demandas diárias de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, manipulação de arquivos PDF em geral, e no desenvolvimento e gerenciamento dinâmico destes mesmos projetos e de outros patrocinados pela Secretaria, produzidos pelos departamentos envolvidos nas rotinas estratégicas de atendimento às metas instituídas, visando dar atendimento às necessidades da população da cidade.

Para ilustrar as demandas existentes, citamos alguns dos projetos que serão beneficiados com a utilização dos novos programas, respectivamente:

SMT/AT

1. Estruturas cicloviárias da PPP COHAB: mais de 70 projetos;
2. Áreas Calmas: 3 projetos;
3. Rotas Acessíveis: 6 projetos;
4. Rotas Escolares: 3 projetos;
5. Vias seguras: 7 projetos;
6. 158 km Cicloestruturas;
7. Projetos decorrentes;
8. Outros projetos inscritos em meta já iniciados.

SMT/DAF/DA/LICITAÇÕES

9. Produção de Editais, Contratos, Publicações e preparação de documentos em licitações para inclusão no SEI, relacionados às atividades de controle, contratação e pagamento de produtos e serviços decorrentes dos projetos em andamento, em atendimento às metas da Secretaria.

SETRAM

Projetos acompanhados por SETRAM/AE que envolvem desenho técnico CAD, tanto para monitoramento e compartilhamento de informações com SPTrans quanto no auxílio à preparação de esquemas funcionais, dizem respeito, em essência, às metas PdM:

- 10.Meta 44 - Aquático SP (projeto de terminais e atracadouros do piloto para a linha precursora);
- 11.Meta 45 - subcomponente 2 COP-BRT Aricanduva;
- 12.meta 46 - Corredores de ônibus (Celso Garcia, Miguel Yunes, Sabará, Itaquera e Norte-Sul);
- 13.meta 47 - Terminais;
- 14.meta 48 - Faixas exclusivas;

Considerando a facilidade de uso e a diversidade de funções, a atualização inovadora das ferramentas e formatos disponibilizados por estes softwares, sua aquisição irá prover uma melhor produtividade das equipes, facilitando superar as etapas com menor esforço e promovendo o alcance dos resultados desejados com a necessária agilidade, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos.

Viabilizando, assim, a manipulação de arquivos gerados/recebidos/acessados por órgãos internos e externos, garantindo a total compatibilidade entre os arquivos intercambiados e transparência geral das informações, bem como o gerenciamento dinâmico dos trabalhos de responsabilidade das diversificadas equipes envolvidas.

Os produtos indicados neste Termo de Referência não excluem outros similares, de costumeira comercialização ao grande público e a empresas em geral, sendo as marcas indicadas mera referência utilizada pelo mercado para divulgação de itens reconhecidamente de maior visibilidade e aceitação, servindo aqui apenas como ponto de partida para a identificação do tipo de software desejado em relação às principais condições técnicas de desenvolvimento, disponibilidade de ferramentas e interface simplificada de manuseio, não se restringindo a aquisição pretendida aos nomes patenteados e mais conhecidos de alguns dos principais fabricantes mundiais.

3. SELEÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

A avaliação da aceitação e adequação técnica dos produtos será feita pelo quadro técnico responsável da Secretaria independente da marca dos produtos apresentados (e com base no definido para o item 3, **MS PROJECT PLAN 3 – pacote técnico específico, referência para este objeto**), mas considerando especialmente a viabilidade destes para utilização prática nos trabalhos desenvolvidos, sua compatibilidade com outras mídias, sistemas e programas em uso, de modo que se tornem opções evidentes, configurando-se em meios naturais de simplificação para o desenrolar das atividades e não interfiram, e muito menos prejudiquem, a atual agilidade e qualificação

produtiva na transmissão de informações entre os vários departamentos do órgão que fazem uso de softwares similares, sendo para todos efeitos soberano o julgamento do grupo.

A contratação para fornecimento dos softwares descritos se dará prioritariamente pela forma padrão praticada no mercado, ou seja, para assinatura das licenças por apenas **12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.**

Para avaliação técnica das propostas será considerada a melhor proposição em relação ao custo/benefício oferecido, sendo quesitos importantes:

- a economicidade do investimento em relação ao período abrangido, com base no custo médio mensal apurado para o fornecimento;
- a funcionalidade do vínculo (assinatura), em relação à natural obsolescência do produto;
- condições que possam interferir na operação do produto e sua comunicação com outros programas, apesar das rotineiras atualizações;
- outros pontos técnico/econômicos levantados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria.

A equipe técnica fará a seleção do(s) produto(s) mais adequado(s) para ser(em) integrado(s) aos sistemas atualmente em uso na Secretaria, dentre os diferentes programas que eventualmente vierem a ser ofertados pelos participantes na licitação.

As melhores propostas, representando os produtos mais adequados no aspecto técnico, e também os mais favoráveis quanto ao custo/benefício, serão selecionadas para a definição da opção mais vantajosa para aquele item.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Assinatura de 12 meses para uso da licença do software AUTOCAD LT 2024, similar ou superior , para Sistema Operacional Windows 10 – 64 bits, sendo 3 licenças para uso pela SMT e 3 licenças para uso pela SETRAM.	6
2	Assinatura de 12 meses para uso da licença do software ADOBE ACROBAT PRO 2024, similar ou superior , para Sistema Operacional Windows 10 – 64 bits, sendo 3 licenças para uso pela SMT e 3 licenças para uso pela SETRAM.	6
3	Assinatura de 12 meses para uso da licença do software MS PROJECT PLAN 3 2024 (pacote técnico específico, referência para este objeto) , para Sistema Operacional Windows 10 – 64 bits, sendo 3 licenças para uso pela SMT, 04 licenças para uso da SMT/DAF/DA/LICITAÇÕES e 2 licenças para uso pela SETRAM.	9

5. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DE LICENÇAS

Deverá ser entregue, conforme o tipo de autorização, Código de Ativação das licenças obtidas, para download dos softwares correspondentes no portal do fabricante ou desenvolvedor, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, ou entregue Mídia e Chave do Produto para registro e liberação de uso do programa para o usuário de modo permanente.

O código de ativação ou a mídia do produto com sua chave de registro deverá ser entregue através de e-mail para o responsável técnico da Divisão de Informática indicado pela CONTRATANTE, efetivando a data de entrega respeitando-se o horário de funcionamento, em dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Cada licença obtida, assim como suas atualizações, deverão estar disponíveis para download na conta registrada em nome do CONTRATANTE, após a ativação do código das mesmas no Portal Internet do fabricante ou desenvolvedor.

Após a conclusão do processo de download das licenças, o CONTRATANTE terá um período de até 5 (cinco) dias úteis para análise, quando, então, verificará se as licenças obtidas atendem completamente todos os quesitos e condições exigidas no edital.

Satisfeitas todas as condições de análise, o órgão CONTRATANTE emitirá o respectivo “Termo de Aceite Final” do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Caso alguma licença não corresponda ao exigido no Edital, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão CONTRATANTE, a sua correção, interrompendo-se, nesse período, o prazo de emissão do “Termo de Aceite” correspondente.

A versão deve ser a última disponível no mercado na data de download do produto.

Deverá ser disponibilizada página no Portal Internet do fabricante ou desenvolvedor, que permita o acesso e download de manuais completos e originais com instruções de instalação, uso do produto e todas as suas funcionalidades.

Garantir que os arquivos de distribuição dos programas estejam livres de defeitos, sob o uso normal e de qualquer rotina maliciosa (vírus, scripts, etc.).

Garantir que cada versão dos softwares funcionará substancialmente de acordo com a documentação para usuários, por todo o período de utilização da referida versão em algum computador da CONTRATANTE, obrigando-se a ressarcir inteiramente a CONTRATANTE de eventuais danos causados pela utilização do software, em função de erros ou bugs existentes nos mesmos.

Repassar à CONTRATANTE todas as vantagens promocionais oferecidas pelo fabricante dos softwares que impactam no objeto do contrato a ser firmado.

Autorizar e assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da proposta da empresa contratada.

Caso as condições de licenciamento do produto sejam alteradas pelo fabricante ou desenvolvedor, as funcionalidades dos softwares deste termo de referência e os quantitativos definidos não deverão ser prejudicados.

Caso a alteração na forma de licenciamento implique em perdas qualitativas e/ou quantitativas, licenças complementares deverão ser fornecidas ao CONTRATANTE sem custo adicional.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, dados hospedados em algum dispositivo de armazenamento, usuários, contribuintes, topologia, configurações e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo quando houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7. SUPORTE TÉCNICO

O fornecedor do software deverá disponibilizar suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de número de telefone de discagem gratuita (0800) e Internet, para abertura de chamados técnicos objetivando respostas de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares.

O suporte técnico deverá ser prestado diretamente pelo fornecedor do software ou seu representante.

8. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Referente ao **ITEM 02**, a licitante vencedora deverá apresentar um documento comprobatório de que é uma revenda especializada em Governo, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

Para os **ITENS 01 e 03**, é permitida a participação de representantes exclusivos das empresas fabricantes e de fornecedores autorizados que detenham direitos de comercialização dos produtos, desde que sejam responsáveis pelos serviços de assistência técnica, atualização do sistema e a prestação da garantia qualificada e vinculada dos itens, não se restringindo a apresentação de propostas a licitante específico, detentor dos direitos de determinada marca, quando o acesso e fornecimento individualizado e/ou em conjunto dos softwares por diferentes participantes, ou mesmo por um único, for legalmente possível, desde que garantidos pela empresa interessada também o completo atendimento das condições de fornecimento e garantia especificadas neste Termo de Referência.

Considerando o procedimento de Dispensa Eletrônica, a apresentação de propostas, documentos, seleção da melhor proposta sob o aspecto de qualificação da empresa participante e valor oferecido por seu produto, seguirão os requisitos e condições estabelecidos no respectivo edital.

9. PRORROGAÇÃO EVENTUAL DO FORNECIMENTO

Desde que vantajosa para a Contratante, a assinatura para uso das licenças de uso dos softwares poderá ser prorrogada por igual ou menor período, quando a atualização regular dos produtos mantiver sua condição destacada de utilitários conceituados no mercado, garantindo que estes são atuais e válidos para a execução dos trabalhos em primeiro nível, tal como eram reconhecidos no momento da contratação, e uma vez que os valores de manutenção do acordo sejam economicamente compatíveis, bem como a renovação contratual seja permitida pela legislação então aplicável.

Esta condição é válida apenas para renovação de licenças cujo prazo contratado seja de 12 (doze) meses. Sendo prorrogado a vigência das assinaturas após o primeiro ano da contratação, haverá reajuste de preços nos termos da Lei Federal 14.133/21.

Caso surjam outros produtos de maior relevância e eficácia para a execução do mesmo tipo de trabalhos, assim avaliados técnica e economicamente a critério da Contratante, a prioridade será pela realização de uma nova contratação, para que o objetivo principal e prioritário, ou seja, dispor de um produto de primeira linha para desenvolvimento dos projetos e compartilhamento de arquivos pelos órgãos da Secretaria, não seja perdido ou decaia em qualidade.

10. PAGAMENTO

O pagamento de cada lote de produtos será efetuado a partir do aceite definitivo de cada um destes, após a devida avaliação pela Divisão de Informática da Secretaria, sendo efetivada a liberação dos valores pela Divisão Financeira com a devida comprovação da regularidade documental dos produtos e demais condições necessárias pela Contratada, segundo o estabelecido no edital de Dispensa Eletrônica, sendo realizado em **30 (trinta) dias corridos** através de depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN DOMINGOS ALVES VIEIRA**
Data: 25/09/2025 14:17:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Domingos Alves Vieira
SMT/DAF/DA/INFO